



AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas nº 149
Assinatura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

DATA: 16/08/2018, às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários de interesse da Administração Pública deste Município.

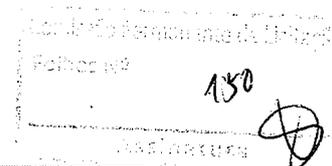
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.

Às 08:15 hs (oito horas e quinze minutos) do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Roque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, pregoeiro e equipe de apoio, designados através da Portaria nº 047/2017, de 01 de março de 2017, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 030/2018. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, divulgado no Jornal Extra, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes que apenas a empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, retirou o Edital na Comissão de Licitação, conforme consta dos autos do processo. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença da empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.650.960/0001-50, representada pelo Sr. Reginaldo Costa Lima, RG n.º 015502782000-4 GEJUSPC/MA. Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro deliberou declarar credenciado o Sr. Reginaldo Costa Lima, como representante legal da empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 “Proposta de Preços” e 02 “Documentação de Habilitação”, da empresa presente no certame. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos do envelope 01 - “Proposta de Preços” e 02 - “Habilitação” e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - “Proposta de Preços”, contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preços apresentada. O que foi feito. A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, estando assim em

1



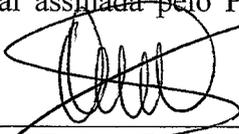
AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



conformidade e foi declarada classificada pelo Pregoeiro. Após a classificação da proposta da empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, com os preços conforme descrição abaixo:

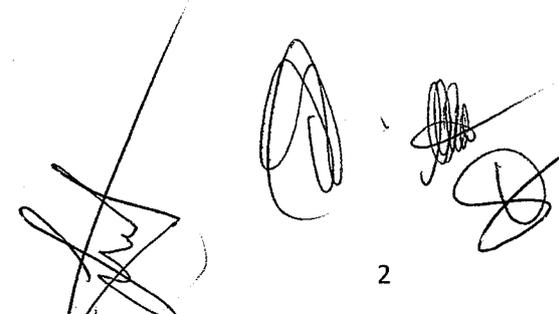
Item	Valor Unitário
1	560,00
2	360,00
3	800,00
4	300,00
5	240,00
6	300,00

Totalizando um valor total em R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais). Foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitante e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, o licitante não quis ofertar lances, onde o pregoeiro não obteve êxito. Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 “documentos de habilitação” da empresa classificada. Os documentos de habilitação apresentados ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa **SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, a empresa **acima citada**, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração, com os preços em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. O Pregoeiro informou aos licitantes presentes que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente.

Pregoeiro Municipal - 
Onyklley Fátiano Domingos Soares

Equipe de apoio - 
Pedro Gualberto Pinheiro Neto

Equipe de apoio - 
Vilequisandra Coelho Lima





AV. Senador La Rocque, s/n, Centro
CEP: 65.921-000 Cidelândia – MA.
Tel. (99) 3535-0386.
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Protocolo Administrativo de Licitação
Número 151
Assinatura

Licitante:

SANTA INÊS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ n° 10.650.960/0001-50